

**Decreto n° 021/2022, de 24 de novembro de 2022-“Nomeia os representantes de apoio e monitoramento da renovação e alteração do Protocolo Municipal de Prevenção e Uso do Fogo. ”**

O Prefeito Municipal de Rio dos Bois, Estado do Tocantins, Sr. **MOACIR DE OLIVEIRA LOPES**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme Lei Orgânica do Município.

Considerando a Instrução Normativa n°01 de 31 de agosto de 2021 da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH, que dispõe sobre a renovação do **PROTOCOLO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E USO DO FOGO** no Estado do Tocantins publicada em DOE.11/11/2021.

**RESOLVE;**

**Art. 1°- NOMEAR** representantes de apoio e monitoramento da renovação e alteração do Protocolo Municipal de Prevenção e Uso do Fogo.

**Art. 2°-** São nomeados os seguintes representantes;

Representante da Prefeitura Municipal de Rio dos Bois- TO – Claudiene Costa Silva Brito

Representante da Secretaria Municipal de Educação – Maria Celma Pereira de Sousa

Representante do Colégio Estadual Dr. Valdecir Pinheiro – Marlene Pereira Rocha Moreira

Representante da Brigada Municipal de Incêndio – Edinaldo Teles Pereira

Representante da Secretaria de Agricultura Pesca e Abastecimento – Gleicimar Araújo de Sousa

**Art. 2°-** Este **DECRETO** entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio dos Bois- TO, aos 24 dias de novembro de 2022

**MOACIR DE OLIVEIRA LOPES**

Prefeito do Município de Rio dos Bois-TO